PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 84 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 644/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação às necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NA RUA VITORIA REGIA, ENTRE RUA ANGELIM E BR 163, BAIRRO DO SANTARENZINHO, (PONTE CONHECIDA COMO "TOCA DA RAPOSA").

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, assim sendo, oferece risco de acidentes para as pessoas que transitam por ela. Carros, ônibus, motos e bicicletas não passam mais por lá. Por este motivo é necessário, em regime de **URGÊNCIA** sua construção, pois trata-se do direito de ir e vir de todas as pessoas que necessitam usar a supracitada Ponte; a mesma ainda é um desvio, porque acaba descongestionando a Rodovia Fernando Guilhon. A construção dessa ponte será um importante facilitador nesse processo, inclusive permitirá o acesso de pessoas aos locais turísticos de nosso município, como praias e outros. Nesse sentido, solicito o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, de modo a possibilitar a construção.

Que desta decisão seja dado conhecimento às Associações dos referidos bairros, Matinha e Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 24 / 05 / 18
Rodeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 644 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE, NA RUA VITÓRIA RÉGIA, ENTRE ANGELIM E BR 163, BAIRRO DO SANTARENZINHO (PONTE CONHECIDA COMO "TOCA DA RAPOSA").

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, viabilizar estudos visando atender a seguinte proposta:

a) **CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NA RUA VITÓRIA RÉGIA, ENTRE RUA ANGELIM E BR 163, BAIRRO DO SANTARENZINHO (PONTE CONHECIDA COMO "TOCA DA RAPOSA").**

Senhora e Senhores Vereadores, a Ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, assim sendo, oferece riso de acidentes para as pessoas que transitam por ela. Carros, ônibus, motos e bicicletas não passam mais por lá. Por este motivo é necessário, em regime de **URGÊNCIA** sua construção, pois trata-se do direito de ir e vir de todas as pessoas que necessitam usar a supracitada Ponte; a mesma ainda é um desvio, porque acaba descongestionando a Rodovia Fernando Guilhon. A construção dessa Ponte será um importante facilitador nesse processo, inclusive permitirá o acesso de pessoas aos locais turísticos de nosso município, como praias e outros. Nesse sentido, solicito o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, de modo a possibilitar a construção.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos Bairros da Matinha e Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 24 de maio de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC